

mentos administrativos pertinentes ao caso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eleite Franco de Oliveira

Secretária de Estado de Habitação e Urbanismo – SEHURB, em exercício

Decreto nº 10.696-P/2025

SEICT

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria SEICT Nº 68, DE 22 DE maio DE 2025

O Secretário de Estado da Indústria, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n.º 18-P DE 01 DE JANEIRO DE 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº Nº 13.443, 02 de Janeiro de 2023.

Considerando a Lei nº 3.889, de 22 de dezembro de 2021, que instituiu o Programa de Compras Governamentais de Incentivo às Indústrias – CG Indústria e considerando o disposto no Decreto nº 11.006, de 21 de fevereiro de 2022 e Decreto nº 11.481 de 20 de Maio de 2024 para esse objetivo e Decreto Estadual nº 11.363, de 22 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Acatar na íntegra a Resolução 239 (0015613586) da Comissão de Credenciamento, e torna público o credenciamento da empresa J.C.O. PAZ ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, atualizando a lista de empresas credenciadas no Edital de Chamamento Público Nº 003/2024, de 13 de novembro de 2024 (0014712385).

Art. 2º Diante disso, o credenciamento das empresas obedecerá a seguinte ordem, conforme cronologia de protocolo das documentações físicas e digitais das empresas interessadas no credenciamento, de acordo com o previsto no item 5 do referido edital.

Ordem, Empresa, Data e Horário de Protocolo	Localidade	CNPJ	Municípios para Entrega	Lotes	Itens
1ª – Impacto Indústria, Terraplanagem e Construções LTDA (11/02/2025 às 10:09)	Rio Branco	07.568.434/0001-31	Acrelândia, Bujari, Porto Acre, Sena Madureira e Senador Guiomard	1	1 a 15
				3	24
			Rio Branco	1	1 a 15
				3	26
2ª – Ferlim Indústria e Comércio LTDA (11/04/2025 às 14:02)	Rio Branco	84.316.868/0001-95	Acrelândia, Assis Brasil, Brasileia, Bujari, Capixaba, Cruzeiro do Sul, Epitaciolândia, Feijó, Jordão, Manoel Urbano, Marechal Thaumaturgo, Mâncio Lima, Plácido de Castro, Porto Acre, Porto Walter, Rio Branco, Rodrigues Alves, Santa Rosa do Purus, Sena Madureira, Senador Guiomard, Tarauacá, Xapuri	5	38 a 47
3ª – J. C. O. Paz Engenharia Construções e Comércio (14/05/2025 às 09:25)	Rio Branco	10.803.843/0001-80	Rio Branco, Bujari, Porto Acre,	3	30 ao 36
			Acrelândia, Senador Guiomard, Plácido de Castro, Capixaba, Xapuri, Epitaciolândia, Brasiléia, Assis Brasil, Sena Madureira, Manoel Urbano, Feijó e Tarauacá.	4	37 ao 48
				7	70 ao 76

Art. 3º – Revoga-se os efeitos da Portaria SEICT Nº 55, DE 05 DE maio DE 2025, publicada no DOE nº 14.024 de 19 de Maio de 2025.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, para efeito de participação das empresas credenciadas na distribuição das demandas recebidas dos órgãos demandantes.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Assurbanípal Barbary de Mesquita

Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia

Decreto n.º 18-P de 01 Janeiro de 2023

AVISO Nº 20/2025/SEICT – DIVCOMP

CONVITE PARA PROPOSTA DE PREÇOS

O ESTADO DO ACRE, por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT, inscrita no CNPJ nº 16.958.425/0001-48, com sede na Rui Barbosa, 450 – Bairro Centro em Rio Branco/AC, CEP 69.908-680, neste ato representado por seu Secretário em exercício, o Senhor SILVIO CHARLES DE MESQUITA GOMES, em observância aos princípios brasileiro que regem o processo licitatório consignados no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade, e em cumprimento ao disposto no art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o interesse em realizar a abertura de processo de Dispensa de licitação que tem por objeto a Contratação de empresa, pessoa jurídica, para o fornecimento de cadeiras do tipo diretor, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT.

Art. 2º Os interessados poderão apresentar suas propostas utilizando o modelo de formulário constante no Anexo Único deste Aviso, devidamente assinado e preenchido, ou poderão apresentar suas propostas utilizando documento com formatação própria, do qual constarão as informações indicadas no Anexo Único.

Art. 3º Serão exigidas demonstração ou envio de catálogos/prospecto do objeto, da proposta vencedora, de acordo com as funcionalidades requisitadas do Termo de Referência.

Art. 4º A demonstração deverá ser realizada na Rua Rui Barbosa, 450 – Centro CEP: 69.900-084 – Rio Branco.

Art. 5º Os interessados deverão enviar a cotação para o endereço eletrônico (“e-mail”): seictcotacao@gmail.com no prazo máximo de até 3 (TRÊS) dias úteis, contados a partir da publicação deste Aviso no Diário Oficial do Estado do Acre, com o assunto: “INTENÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SEI Nº 0761.011233.00252/2025-21”.

SILVIO CHARLES DE MESQUITA GOMES

Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia, Em Exercício

DECRETO Nº 10.644-P DE 02 DE JUNHO DE 2025

ANEXO:

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Cidade/Estado:	
Telefone:	
E-mail:	